



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0042
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0042, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de Pau dos Ferros/RN.** Adjudicando em favor da empresa **JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.623.745/0001-45**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 6 meses, conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal